



## RESOLUÇÃO Nº 632, DE 8 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre a Aprovação da 1ª Reformulação Orçamentária do CRBio-07, para o exercício de 2022.

17/10/22

**O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio**, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**Considerando** a decisão do Plenário na 394ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 8 de outubro de 2022;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a 1ª Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região – CRBio-07 para o exercício de 2022, conforme abaixo:

#### CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 7ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	2.078.747,61	Despesas Correntes	1.839.550,00
Receitas de Capital	143.000,00	Despesas de Capital	382.197,61
TOTAL	2.221.747,61		2.221.747,61

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva**  
 Presidente do Conselho

WhatsApp



#### Encontre-nos:



Conselho Federal de Biologia - CFBio

SBS, Quadra 2, Lote 3, Bloco Q, Centro  
Empresarial João Carlos Saad - Brasília, DF,  
70070-120

**Telefone:** (61) 3328-2404

**Email:** [cfbio@cfbio.gov.br](mailto:cfbio@cfbio.gov.br)

**Horário de funcionamento:**

Segunda à Sexta - 09h às 18h

#### Site desenvolvido por:

B R A S I L

© Copyright CFBio

Todos os direitos reservados.

[POLÍTICA DE PRIVACIDADE](#)